

PORTARIA Nº 1291, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR
GABRIEL HENRIQUE WEBER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- Memorando nº 22.488/2025 via 1Doc, datado em 03 de novembro de 2025.
- o disposto no art. 119 da Lei Municipal 1130, de 11 de julho de 2006 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e dá outras Providências;
- a certidão de nascimento expedida pelo Tabelionato Guedes 2º Ofício de Campo Novo do Parecis-MT em 03 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **GABRIEL HENRIQUE WEBER**, matrícula funcional nº 6866, Contratado no cargo de Nutricionista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 119 da Lei Municipal 1.130/2006;

Art. 2º A Licença será concedida pelo período de **20 (vinte) dias**, com início em 02/11/2025 e término em 21/11/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, 04 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB06-20D0-ADD6-1ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIRA GIOVANA (CPF 759.XXX.XXX-00) em 04/11/2025 10:56:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 04/11/2025 14:03:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 04/11/2025 15:24:45
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/11/2025 às 16:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/DB06-20D0-ADD6-1ED4>

FORNECEDOR: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.391.064/0001-99

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR.

VALOR: R\$ 292,00

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1295, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.239/2025 QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **REGINA APARECIDA BRONDANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.608/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- a Portaria 1.239/2025 de 14 de outubro de 2025;
- o resultado da perícia médica concedido no período de: 07/10/2025 à 16/10/2025 o que não gera afastamento por licença-saúde;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº 1.239/2025 que concede Auxílio-Doença a servidora **Regina Aparecida Brondani**, mat. 2598, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1291, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR **GABRIEL HENRIQUE WEBER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- Memorando nº 22.488/2025 via 1Doc, datado em 03 de novembro de 2025.
- o disposto no art. 119 da Lei Municipal 1130, de 11 de julho de 2006 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e dá outras Providências;
- a certidão de nascimento expedida pelo Tabelionato Guedes 2º Ofício de Campo Novo do Parecis-MT em 03 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **GABRIEL HENRIQUE WEBER**, matrícula funcional nº 6866, Contratado no cargo de Nutricionista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 119 da Lei Municipal 1.130/2006;

Art. 2º A Licença será concedida pelo período de **20 (vinte) dias**, com início em 02/11/2025 e término em 21/11/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT,
04 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1282, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso dos Benefícios Eventuais no mês de Novembro de 2025:

Joelma Aparecida Finotti Tavares